



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 - Fone (63) 426-1269  
Site:saosebastiaodotocantins.to.leg.br - E-mail: camara@saosebastiaodotocantins.to.leg.br

Resolução nº 014/2020.

De 20 de fevereiro de 2020

***Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO e dá outras providências.***

Faço Saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**Art. 1º** - Fica concedido a partir de 1º de março de 2020 o reajuste de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO.

§1º O percentual de que trata o “caput” será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

§2º O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada no art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República c/ a Resolução nº 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº 4286/2019.

§ 3º A Data-Base para realizar a Revisão Geral dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos deste Poder Legislativo ficou estabelecida para o mês de fevereiro de cada ano, utilizando-se do IPCA/IBGE, nos termos da Resolução nº 013/2020 desta Casa Legislativa que os fixaram.

**Art. 2º** - As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o § 2º do artigo 1º da Resolução nº 013/2020 desta Casa Legislativa e as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
Ver. Genivaldo Ferreira Lima  
Vice-Presidente

  
Ver. Walquíria Dias dos Santos  
1ª Secretária

  
Ver. Sâmara Patrício Uruçu  
Presidente